

PORTARIA Nº 146/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar n. 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos dos autos, protocolo nº 487556/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir de 23/03/2017 o membro Mariley Ferreira Gomes, pelo servidor Wanderlei Gallego Rodrigues, como membro vogal para compor a Comissão designada pela Portaria nº 103/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 23/03/2017, para dar continuidade nos atos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 552b5779

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar